LEI N.º 9.811, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução de, no valor de R$ 223.500,00, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
04-PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PRM
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1075-Conv MDR 00024/20 - Plataforma+ Brasil nº 898046/20
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R$ 223.500,00

TOTAL.....R$ 223.500,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
04-PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PRM
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo

1075-Conv MDR 00024/20 - Plataforma+ Brasil nº 898046/20
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R$ 223.500,00

TOTAL.....R$ 223.500,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.09.26 11:48:37 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se